



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR N°003/2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento do Sr.

JOÃO CARLOS DAMASCENO.

Em 26/04/2021

É com profundo sentimento que no dia 26 de abril do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do SR. JOÃO CARLOS DAMASCENO, Pastor Damasceno, como era carinhosamente chamado, foi servidor público do Município Rio das Ostras e capelão da Guarda Civil. Além de servidor exemplar, Pastor Damasceno desenvolvia o projeto social de visitas aos hospitais públicos com a finalidade de subverter a rotina dos enfermos com mensagens de esperança e de alegria através do personagem de palhaço.

Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Pastor Damasceno, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador